

EDITAL Nº 002154_1, DE 09 DE JANEIRO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INTERAÇÃO ACADÊMICA – IAP
002154 - “A ATHIS como alternativa às necessidades habitacionais
brasileiras: Proposta de uma metodologia para realização de
levantamento do déficit habitacional qualitativo municipal”

A Faculdade de Arquitetura comunica aos interessados e disciplina o processo para seleção de bolsistas para constituir equipe de trabalho no projeto de Interação Acadêmica – IAP 002154: “A ATHIS como alternativa às necessidades habitacionais brasileiras: Proposta de uma metodologia para realização de levantamento do déficit habitacional qualitativo municipal”

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária de bolsistas para constituir equipe de trabalho para atuação no projeto de pesquisa “A ATHIS como alternativa às necessidades habitacionais brasileiras: Proposta de uma metodologia para realização de levantamento do déficit habitacional qualitativo municipal”.
- 1.2. A atuação como bolsista da equipe do projeto IAP – 002154 não originará qualquer vínculo empregatício com a UFRGS, tendo por base a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Decisão nº 210 e 211/2017-CONSUN/UFRGS.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para as vagas, caso haja desistência ou seja constatada inaptidão do candidato selecionado, no período de vigência deste Edital.

2. DAS VAGAS e ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Para a atuação na equipe do projeto IAP - 002154, sendo disponibilizadas **02 (duas) vagas de iniciação científica na área de arquitetura e urbanismo.**
- 2.2. Os bolsistas deverão apresentar relatório das atividades realizadas no último mês da vigência da bolsa ou quando solicitado.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista para constituir a equipe do projeto IAP - 002154:
- 3.2. Ser aluno regular, devidamente matriculado no Curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS (possuir vínculo ativo com a universidade).
- 3.3. Ter equipamento e serviço de internet compatíveis com as atividades de pesquisa em home office.
- 3.4. Não ser bolsista (não pode haver acumulação de bolsas).

4. DA REMUNERAÇÃO e CARGA HORÁRIA

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação Luiz Englert (FLE) que administra os recursos descentralizados do projeto.
- 4.2. O valor da bolsa mensal será de R\$ 800,00 (oitocentos reais); com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
- 4.3. O período de atuação será de 01 de fevereiro a 30 de novembro de 2023. O início da vigência da bolsa ocorrerá após os trâmites internos e assinatura do termo de compromisso do bolsista e Fundação de Apoio.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail iap002154.ufrgs@gmail.com e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): Portfólio, Currículo Lattes, Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula mais recente, dados para contato (email, nº celular).
- 5.2. O título do email deverá ser: **EDITAL Nº 002154 1 Bolsa IC Inscrição**
- 5.3. Período de inscrição: **de 09 a 18 de janeiro de 2023.**
- 5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.5. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pelas docentes da Faculdade de Arquitetura/UFRGS Profa. Luciana Inês Gomes Miron e Profa. Clarice Misoczky de Oliveira.
- 6.2. A seleção ocorrerá por meio de análise da documentação e entrevista.
- 6.3. Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das informações do currículo e

cópia de documentos pessoais para implementação da bolsa.

- 6.4. Será considerado eliminado do processo de seleção o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital.
- 6.5. A classificação dar-se-á por vaga, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do currículo.
- 6.6. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, será adotado o critério para desempate: maior tempo de experiência em atividades na vaga pleiteada.
- 6.7. A avaliação curricular será a descrita a seguir, com a respectiva pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
* Histórico Escolar		
Média dos Conceitos das Disciplinas dos 5 últimos semestres	0,5 (Por semestre)	2,5
* Portfólio		
Análise de produção na área de Arquitetura e Urbanismo	0,5	2,5
* Cursos de curta duração na área		
Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento na área de Arquitetura e Urbanismo	0,5 (Por atividade)	2,0
* Experiência na área		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais na área (estágios em Arquitetura e Urbanismo)	0,5 (Por semestre)	3,0
TOTAL		10,0

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	09 de janeiro de 2023
Período de inscrição	09 a 18 de janeiro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	19 de janeiro de 2023
Prazo para recurso	20 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado após análise dos recursos	23 de janeiro de 2023
Realização das entrevistas em formato remoto	24 a 26 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado da seleção	27 de janeiro de 2023
Prazo para recurso	30 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado final da seleção após análise dos recursos	31 de janeiro de 2023
Vigência do Edital	09 a 31 de janeiro de 2023

8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica da Faculdade de Arquitetura/UFRGS <https://www.ufrgs.br/arquitetura/bolsas-e-estagios/> conforme cronograma do Edital, item 7.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste edital no prazo estabelecido no item 7.

9.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado, pelo e-mail iap002154.ufrgs@gmail.com

9.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

- 9.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 6.1 do Edital.
- 9.5. A resposta do recurso será enviada diretamente ao email do candidato e, depois será divulgado o resultado final da seleção.
- 9.6. O resultado final do processo, após análise dos recursos será divulgado através do endereço eletrônico constante no subitem 8.1 e data constante no item 7 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas a página eletrônica da Faculdade de Arquitetura/UFRGS <https://www.ufrgs.br/arquitetura/bolsas-e-estagios/> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.2. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.3. A Faculdade de Arquitetura reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- 10.5. A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital como bolsista para constituir equipe de projeto fica condicionada à liberação, prevista na IAP - 002154 de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência.
- 10.6. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão de avaliação deste edital

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.



Prof. Luciana Inês Gomes Miron
Coordenadora da IAP 002154